

A RESISTÊNCIA DO TRABALHO ESCRAVO NA ATUALIDADE FACE AOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS

FRANCELINO, Laís Lopes (autor) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

ANDRADE, Karen Silveira (autor) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

STIPP, Paulo Eduardo de Mattos (orientador) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

O trabalho escravo, apesar de ter sido repudiado durante a evolução histórica mundial, ainda possui raízes fortes e afeta milhares de pessoas, as quais vivem à margem de seus direitos e sem perspectivas de uma sociedade justa, digna e igualitária. O presente artigo visa analisar a situação do trabalho escravo na atualidade, fazendo também uma crítica sobre como este assunto é tratado por autoridades e instituições globais. Será realizado por meio de pesquisa bibliográfica, histórica, e através do estudo de casos concretos. Primeiramente, serão esclarecidos conceitos introdutórios acerca dos direitos humanos e fundamentais, bem como sua aplicação na ótica do direito do trabalho, promovendo uma análise histórica do trabalho escravo até seu estágio atual. Em seguida, estudaremos o trabalho escravo propriamente dito, suas espécies, e promoveremos o exame de alguns casos concretos atuais que geraram repercussão na sociedade, além de dar ênfase à discussão do tema no Brasil. Posteriormente, será feita uma análise crítica acerca da maneira dificultosa em que o assunto é encarado atualmente por organizações mundiais e demais autoridades, ressaltando as falhas e falta de fiscalização em alguns países, e a repercussão gerada na sociedade. Esta pesquisa tem ainda o objetivo de evidenciar a incidência do trabalho escravo contemporâneo e as consequências inadmissíveis geradas às pessoas, já que o trabalho é visto como instituto que dignifica o homem e jamais deve ser usado para usurpar ou restringir direitos humanos essenciais.

Palavras-chave: Atualidade. Direitos humanos. Trabalho escravo.

REFERÊNCIAS:

PINTO, Alexandre Guimarães Gavião. Direitos fundamentais e legítimas prerrogativas de liberdade, igualdade e dignidade. Revista de Direito nº 79-2009, 2010. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=ae67daf5-7ca9-408c-93b6-b58186a81197>. Acesso em: 13 mar. 2017.

SAKAMOTO, Leonardo. Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2007.

SCHERNOVISK, Valdeci. Trabalho escravo contemporâneo. 2013. Disponível em: <<https://advaldeci.jusbrasil.com.br/artigos/111749665/trabalho-escravo-contemporaneo>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

BASTOS, Fernanda Soares. O trabalho escravo contemporâneo no Brasil e a evolução das políticas públicas de proteção aos trabalhadores. Revista Trib. Reg. Trab. 3ª. Reg. N. 87/88. v. 57. p. 117-128. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <http://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_87_88/fernanda_soares_bastos.pdf>. Acesso em 15 mar. 2017.